



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.535/2025

EMENTA: Determina a divulgação do Programa "universal do sinal de pedido de socorro" em todas as mídias nas Secretarias do Município do Paulista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

~~**Art. 1º** — Determina a divulgação do Programa "universal do sinal de pedido de socorro" em todas as mídias das Secretarias Municipais do Paulista. (VETADO)~~

~~**Art. 2º** — O Programa terá como objetivos:~~

~~I — Promover Campanhas educativas sobre o tema que trata o Art. 1º;~~

~~II — Oferecer palestras, oficinas e atividades lúdicas sobre o tema que trata o Art. 1º, com participação de profissionais de saúde, educadores, secretaria da mulher e entidades comunitárias;~~

~~III — Incentivar o envolvimento de toda sociedade civil. (VETADO)~~

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo diretrizes para a produção e distribuição de materiais educativos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 05 de dezembro de 2025.


SEVERINO RAMOS DE SANTANA
PREFEITO